



PORTARIA Nº 12.710, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora, **Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora, **Daniela de Oliveira Gueza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - A servidora, **Flavia Ferreira da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - A servidora, **Leticia Gonçalves Batista**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º - A servidora, **Lyvia Fernandes Prates**, Agente de Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - Ao servidor, **Nelson Pereira da Silva Neto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 7º - A servidora, **Natalia de Sousa Pereira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora, **Talita da Silva Alves Lago**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos